

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.551, de 17 de outubro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 78/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que assegura aos pacientes com neoplasia maligna comprovada o atendimento prioritário que especifica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 26 de setembro de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA